



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 627  
5ª FEIRA – 26/04/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (26):**

**17 horas** – Por iniciativa do vereador Roberto Fú (PDT) o engenheiro Hemerson Piazzalunga participa da sessão desta tarde para falar sobre o Projeto de Aproveitamento Integral de Resíduos. O convite foi feito por meio do requerimento nº 55/2018.

## **PRAZO PARA EMENDAS**

### **Exime o responsável técnico de multas por inadimplência (PL nº 198/2017)**

- O presidente em exercício da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 198/2017, de autoria do vereador afastado judicialmente Professor Rony (PTB), que altera a redação do parágrafo único do artigo 211 do Código de Obras e Edificações do Município (lei nº 11.381/2011). A mudança tem por objetivo suprimir do texto a previsão de que, em caso de inadimplência de tributos, a multa será aplicada solidariamente ao responsável técnico do projeto. De acordo com o autor, os profissionais são contratados para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura e muitas vezes são obrigados a assumir dívidas que são de exclusiva responsabilidade do proprietário do terreno.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP) e do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal). A SMOP sugeriu emenda ao projeto, simplificando o processo de solicitação do Certificado de Visto de Conclusão de Obra – Habite-se, assegurando que a obra foi executada em conformidade com o projeto aprovado pelo Município. Acolhendo o parecer técnico, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à matéria.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer técnico e emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR), do Conselho Municipal da Cidade (CMC), do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná (Sinduscon), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU-PR) e da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP). O CREA/PR, o Ceal e o Sinduscon manifestaram-se favoravelmente ao projeto, enquanto o CAU-PR manifestou-se contrariamente à proposta. Acolhendo parecer da assessoria técnica a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

emitiu voto contrário à matéria, com voto em separado do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD).

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Obriga a colocação de cadeiras preferenciais nas praças de alimentação (PL nº 205/2017)** - De autoria do vereador Ailton Nantes (PP) o projeto obriga a colocação de cadeiras preferenciais, na proporção de 10% do total de assentos, para idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes e lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo, além de espaços apropriados para cadeirantes nas praças de alimentação de shoppings centers e hipermercados, nos estádios, nos ginásios e nos teatros. A finalidade da iniciativa, de acordo com o autor, é garantir melhor acesso e permanência destas pessoas nos locais citados.

Acolhendo o parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou o substitutivo nº 1, acrescentando ao texto a obrigatoriedade de equipamentos para pessoas obesas e acrescentando bibliotecas e restaurantes nos locais mencionados na lei. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e a Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura; da Fundação de Esportes de Londrina (FEL); do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhotéis); Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Norte do Paraná (Abrasel); Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná (Abrapar-PR); Administrações dos Shoppings Centers de Londrina; e Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil). A FEL e a Secretaria de Cultura manifestaram-se favoravelmente ao projeto, enquanto a Acil manifestou-se contrariamente à proposta.

Acolhendo parecer da assessoria técnica as comissões de Direitos Humanos e de Desenvolvimento Econômico emitiram votos favoráveis à matéria, apresentando a emenda nº 1 ao substitutivo para adequar a proposta às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu voto favorável ao projeto na forma do substitutivo nº1 e com a emenda nº 1. Quorum: 10 votos.

**Altera a lei que criou o fundo Municipal da Cultura e o Promic (PL nº 255/2017)** - De autoria do vereador Filipe Barros (PSL), o projeto acrescenta o artigo 22-A à lei nº 8.984/2002, que criou o Fundo Municipal da Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic). De acordo com a proposta, os projetos beneficiados deverão indicar, em local visível e de fácil acesso, a faixa etária do público, proibindo a entrada de menores de 18 anos a espetáculos que contenham cenas de nudez. O projeto também proíbe a concessão de incentivos a artistas, organizadores, proponentes e curadores que tenham sofrido sentença condenatória por órgão colegiado por terem cometido infrações previstas no Código Penal (decreto-lei nº 2.848/1940 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/1990). Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise e manifestação da

Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, Conselhos Tutelares de Londrina e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretaria de Cultura sugeriu que alterações na lei 8.984/2002 sejam apresentadas e discutidas nas conferências municipais de Cultura. O Conselho Municipal de Política Cultural manifestou-se contrariamente ao projeto, enquanto os demais órgãos consultados não se manifestaram dentro do prazo regimental.

As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude não acolheram o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1, com alterações na redação dos incisos I e II do artigo 1º. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto com a emenda nº 1. Quorum: 10 votos.

**Institui no calendário oficial o Dia da Rua Sergipe (PL nº 22/2018)** – Iniciativa dos vereadores Felipe Prochet (PSD) e Educardo Tominaga (PSL), o projeto institui no calendário oficial do Município o “Dia da Rua Sergipe”, a ser comemorado anualmente no segundo e/ou no terceiro sábado do mês de setembro. Neste dia a via será bloqueada para o trânsito de carros, no trecho entre a rua Brasil e a rua Professor João Cândido, das 9 horas às 16 horas, para que entidades públicas e privadas possam realizar eventos culturais, artísticos e promocionais. A entidade responsável pela organização do evento será o Grupo Nova Sergipe, com apoio e fiscalização do Município. De acordo com os autores, a iniciativa tem por objetivo dar visibilidade à tradicional rua de comércio da cidade, promovendo a geração de negócios, compras e lazer. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Educação, Cultura e Desporto e de Desenvolvimento Econômico manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Revoga artigo de lei que prevê ausência de cobrador nos ônibus urbanos (PL nº 61/2018)** – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 61/2018, de autoria dos vereadores Roberto Fú (PDT) e Valdir dos Metalúrgicos (SD), que revoga integralmente o artigo 2º da lei nº 11.472/2012, de autoria do hoje prefeito Marcelo Berlinati (PP). A lei estabelece a obrigatoriedade de um funcionário na função de motorista e de um funcionário na função de cobrador nos ônibus de transporte coletivo urbano, porém, em seu artigo 2º delimita a exigência para o horário das 5 às 19 horas, salvo acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.

Na justificativa, os autores argumentam que a ausência de cobrador prevista em acordo coletivo de trabalho causará muitos transtornos aos usuários, enquanto o acúmulo de funções resultarão em problemas de saúde para os motoristas. Acolhendo parecer jurídico a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Grupo de Trabalho sobre o Trânsito e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). A Comissão solicita

ainda cópia do acordo coletivo que teria sido firmado prevendo a integração de funcionários das empresas de transporte coletivo em outras funções. Quorum: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECERES**

**Cria a modalidade de publicidade “Bus marketing” nos ônibus urbanos (PL nº 245/2017)** - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Secretaria Municipal de Governo para manifestação ao projeto de lei nº 245/2017, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD). A proposta altera a lei nº 10.966/2010, que trata da ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana do município (Lei Cidade Limpa), e cria a modalidade de publicidade “Bus marketing” no sistema de transporte coletivo urbano. De acordo com o projeto, as receitas provenientes deste tipo de publicidade nos ônibus poderão contribuir para a redução tarifária. O autor lembra que esta modalidade de marketing já é utilizada em diversos países.

Acolhendo parecer técnico, as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Política Urbana e Meio Ambiente solicitaram o reenvio da matéria à Câmara Técnica Permanente do Projeto "Cidade Limpa" e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU). Por meio de parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação o projeto foi enviado anteriormente à Câmara Técnica “Cidade Limpa”, que manifestou-se favoravelmente à proposta, porém sem indicar os nomes dos integrantes que participaram da análise e nem os motivos que levaram a esta decisão. Quorum: maioria simples.

### **Autoriza a desapropriação de áreas em ‘vazios urbanos’ (PL nº 52/2018)** -

Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho Municipal da Cidade (CMC) para se manifestar sobre o projeto de lei nº 52/2018, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT), que acrescenta dois parágrafos ao artigo 39 da lei nº 11.672/2012 (Parcelamento do Solo) para autorizar o Município a utilizar parte de áreas não parceladas ou de ‘vazios urbanos’ para abertura de vias públicas e a desapropriar as áreas adquiridas há mais de cinco anos que encontrarem-se em estado de abandono, permutando-as por tributos devidos. O autor justifica que a proposta visa sanar dificuldades relacionadas a demandas judiciais para melhoria do sistema viário e amenizar os transtornos causados por terrenos abandonados. O projeto tramita em regime especial e foi enviado para parecer do CMC. Quorum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Contratação de motoristas para a linha Vista Bela (PI nº 82/2018)** – O vereador Wilson Bittencourt (PSB) solicita informações sobre o número de

motoristas contratados pela empresa Viajo, que venceu pregão para atender a linha Vista Bela, e quantos destes motoristas encontram-se em atividade.

**Instalação de quadras pelo Programa “Meu Campinho” (PI nº 83/2018)** – O vereador Roberto Fú (PDT) deseja saber quantas unidades do Programa “Meu Campinho”, desenvolvido pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Urbano e do Serviço Social Autônomo (SEDU/Paranacidade) para oferecer acesso à prática esportiva em quadras de campo sintético, já foram instaladas no Município e se há previsão de novas instalações.

**Liberação de pontos de food truck (PI nº 84/2018)** – O vereador Guilherme Belinati (PP) faz questionamentos relativos aos food trucks, como os critérios e documentação exigida para a liberação das vagas; quantos pontos estão cadastrados e a quem cabe a fiscalização destes pontos de comércio.

## **AGENDA**

### **Sexta-feira, 27/04**

**9 horas** – A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, composta pelos vereadores Filipe Barros (PSL), Amauri Cardoso (PSDB) e Valdir dos Metalúrgicos (SD) visita a sede da Sercomtel S/A Telecomunicações. Os vereadores pretendem dar continuidade ao debate com servidores da empresa sobre possíveis mudanças na legislação municipal que trata da privatização, parcial ou total, da estatal londrinense.

**15 às 17 horas** – A Câmara Mirim realiza a 3ª sessão ordinária deste ano, que terá como tema principal a Lei Orçamentária Anual e a apresentação da “Cartilha do Orçamento Cidadão 2018”. A sessão contará com a presença da Secretária de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Darling Maffato; da Diretora de Orçamento, Eva Passini e do Gerente de Programação Orçamentária, Thiago Gouvêa. As sessões ordinárias da Câmara Mirim são realizadas no plenário, com transmissão online por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

**16 horas** – A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização reúne-se com o superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caaspml), Marcos Urbaneja, para discutir os fatos relacionados à denúncia de desvio de recursos por meio da alteração de dados no sistema feita por um servidor. O encontro será na sala de reuniões da sede do Legislativo.

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	<b>3374-1380</b>	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	<b>3374-1378</b>	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	<b>3374-1372</b>	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	<b>3374-1381</b>	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>

Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
Jamil Janene (PP)	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joamartins@cml.pr.gov.br">joamartins@cml.pr.gov.br</a>
José Roque Neto (PR)	3374-1385	<a href="mailto:joserouquenet@cml.pr.gov.br">joserouquenet@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR Redação Silvana Leão MTB 2502PR Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327